

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 027/2024

Apostilamento para inclusão de dotação
orçamentária no **PE-033-2023** e dos termos dos
contratos **252/2023** e **251/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **GISELE DOS SANTOS CHAVES FIGUEREDO**, inscrita no CNPJ nº 14.397.598/0001-09, estabelecida na Praça Benedito Mina, s/n, Bonito – BA, CEP: 46.820-000 e **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 703, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, doravante denominadas CONTRATADAS.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-033-2023**.

OBJETO: Fornecimento de manutenção, aquisição e recarga de cartuchos e toner para suprir as demandas das secretarias municipais da prefeitura municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 027/2024, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Fontes de Recursos: 1.542.0000 e 1.541.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 252/2023 e 251/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 21 de agosto de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal